

# Licença Para Uso da Identificação da Conformidade Componentes do Sistema para Gás Natural Veicular



O INSTITUTO DA NORMALIZAÇÃO NA SEGURANÇA, SAÚDE, QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, AVALIAÇÕES E JUÍZO ARBITRAL concede à empresa

## **TUROTTEST MEDIDORES LTDA.**

C.N.P.J 60.769.577/0001-94, situada na Rua Luiz Lawrie Reid, 548 - Bairro Parque Reid - CEP 09930-760 - DIADEMA - SP, a presente Licença Nº INOR.L.M-CSG.005/08 para uso da IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE nos produtos, conforme relação anexa a esta Licença. Esta Licença está sujeita à Portaria nº 257 de 30 de dezembro de 2002 - Regulamento de avaliação da conformidade para componentes do sistema para gás natural veicular - RAC Nº 40 e a Portaria nº 417 de 22 de novembro de 2007 - Regulamento técnico da qualidade de componentes para instalação do sistema para gás natural veicular, comprometendo-se o licenciado a cumpri-los integralmente. A Licença será válida de 12/04/2010 a 12/04/2012, e está vinculada a um Contrato e ao endereço acima citado.

São Paulo, 12 de abril de 2010.

INSTITUTO DA NORMALIZAÇÃO NA SEGURANÇA, SAÚDE, QUALIDADE,  
PRODUTIVIDADE, AVALIAÇÕES E JUÍZO ARBITRAL - INOR

Eng. Maria Salete Pereira Garcia

Presidente